

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA E A UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR OBRIGATÓRIO: FRUSTRAÇÕES E INCERTEZAS

Maria Couto Cunha. UFBA. mariacoutocunha@gmail.com

Jean Mário Araújo Costa. SEC-BA. jean.mario@ufba.br

INTRODUÇÃO

A política educacional brasileira e o seu planejamento articulam-se à construção de um projeto de sociedade, situado dentro de um contexto histórico e permeado por interesses ideológicos, econômicos e políticos. Tomando como ponto de partida a segunda metade do século XX, Fonseca (2014), assinala que os governos brasileiros têm experimentado oscilações da política e do planejamento, identificando três fases nesse processo no período pós-ditatorial. A primeira correspondeu à passagem do regime militar à democracia, com forte crise econômica no que redundou na ênfase de garantir a estabilidade econômica. A segunda coincidiu com o advento da globalização econômica e a dinâmica neoliberal na condução do Estado, privilegiando o ajuste fiscal e a abertura comercial. A terceira fase desse período correspondeu às gestões dos governos do Partido dos Trabalhadores, quando as propostas das políticas públicas se diferenciam, preocupadas com “o desenvolvimento da justiça social e o estabelecimento de parcerias criativas e transformadoras, a partir da construção de amplos consensos sociais” (FONSECA, 2014, p. 252). Para esta autora, foi possível nesta fase resguardar certo grau de autonomia na definição das políticas educacionais quando setores educacionais passaram a atuar por meio de suas organizações. Destarte, os educadores passam a debater suas ideias em fóruns, tentam elaborar propostas, oferecendo dinamicidade às discussões sobre os principais problemas educacionais do país.

Essa terceira fase se notabilizou com a mobilização da sociedade civil em torno das políticas sociais, dentre elas as educacionais. As conferências nacionais de educação (CONAE) que aconteceram em 2010, 2014 e 2018, assim como a Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) realizada em 2018 foram importantes espaços de diálogo e participação. Toda esta mobilização reuniu subsídios para a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024), aprovado pela Lei 13.005/2014, movimento que desencadeou a elaboração e aprovação de planos estaduais e municipais em todo o país. Como determinação das leis de aprovação dos planos foram previstos monitoramento e avaliação do cumprimento das metas e estratégias estabelecidas. O Estado da Bahia aprovou seu plano (PEE-BA) através da Lei

13.559/2016, acompanhando configuração semelhante à estabelecida no Plano Nacional, com vinte metas e suas respectivas estratégias.

O PNE 2014/2024, em suas diretrizes sinaliza para a centralidade de uma questão, dentre outras, que tem se constituído um dos principais desafios para a educação brasileira: a universalização do atendimento escolar (Art. 2º, Inc. II). Essa preocupação já se encontra presente no Art. nº 214 da Constituição Federal de 1988 e diz respeito a ampliação da oferta, ao direito e ao caráter obrigatório da educação básica. Desse modo, a temática se torna legitimada no PNE 2014/2024 e no PEE-BA 2016-2026, a partir das quatro primeiras metas.

Partindo-se de um recorte dos estudos realizados em torno dos planos de educação pelo Fórum Estadual de Educação da Bahia, este resumo discute os indicadores dessas metas, estabelecendo um contraponto com os resultados aferidos no âmbito nacional, conforme dados do BRASIL/INEP (2020). Em termos metodológicos o estudo parte de pesquisa documental e bibliográfica, com dados do período de 2016 a 2018.

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Iniciemos com os indicadores das metas 1, 2 e 3, a saber: 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a pré-escola ou creche; 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequentam a creche; 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentam a escola; 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola e 3B - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio.

Tabela 01 – Indicadores de atendimento à população de 0 a 17 anos no Estado da Bahia

Anos	1A	1B	2ª	3A	3B
2016	72,29	18,03	81,88	78,90	45,39
2017	73,15	20,03	80,56	77,90	45,36
2018	75,59	21,44	79,14	76,21	45,61

Fonte: TCEduca. Sistema de Monitoramento dos Planos Educacionais dos Tribunais de Contas/tce.mg.gov.br

Observamos que não existe uma tendência no Estado que leve a alcançar a universalização do atendimento da população de 4 e 5 anos até o final do Plano. Mais de ¼ da população dessa faixa etária não se matriculou na educação infantil durante a série de anos considerada. Também em nível nacional, no ano de 2018 ainda existiam 330 mil crianças de 4 a 5 anos não matriculadas (BRASIL/INEP, 2020). Além disso, a expectativa de se conseguir

que 50% das crianças de 0 a 3 anos frequentem a creche até o final do decênio parece não ser possível concretizar. Em torno de 20% é a proporção dessas crianças frequentando as creches nesta série de anos.

Com relação ao atendimento obrigatório da população de 6 a 14 anos não existe indicativo no Estado que leve a alcançar a universalização do atendimento a essa população até o final do Plano. Em torno de 20% é a proporção da população nesta faixa etária que não frequenta a escola. Para o contexto nacional, esta meta foi parcialmente alcançada, agregando a informação de que no ano de 2018 somente 78% dos adolescentes haviam concluído o ensino fundamental aos 16 anos (BRASIL/INEP, 2020).

Com relação à meta 3 que estabelece o atendimento obrigatório à população de 15 a 17 anos observa-se que tal garantia não tem sido efetivada. Nota-se, inclusive, que as proporções do atendimento vêm diminuindo entre os três anos estudados. Mesmo assim, grande parte da população que tem suas matrículas garantidas não está cursando o Ensino Médio. As taxas de atendimento são muito baixas entre os jovens dessa faixa etária que frequentam ou concluíram o Ensino Médio no estado. Em relação ao PNE, esta meta 3 não foi alcançada, havendo ainda 680 mil jovens brasileiros de 15 a 17 anos fora da escola, em 2019 (BRASIL/INEP, 2020).

Sobre a meta 4, que trata do atendimento ao público da Educação Especial informamos que não existe indicador que possa medir seus resultados, considerando que os quantitativos da população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação não são conhecidos estatisticamente. Na falta de um indicador preciso para a identificação dessa demanda, os estudos têm optado pela utilização do indicador que mostra o nível de inclusão dessa população em classes comuns dos sistemas de ensino.

Tabela 02 – Percentual dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados no Estado da Bahia frequentando classes comuns.

Ano	Indicador 4 ^a
2016	94,7
2017	95,7
2018	96,4

Fonte: BRASIL/IBGE/Pnad Contínua (2016, 2017,2018)

Os dados demonstram a grande proporção do público alvo da Educação Especial que se encontram inseridas nas classes comuns nas redes de ensino do Estado. No entanto, dados do BRASIL/INEP (2020) sobre o atendimento desse público na Bahia dão conta de que uma proporção considerável desses alunos incluídos não recebe tratamento especializado. Em 2018

a proporção dos que conseguiram esse atendimento foi de 36,1%. Monitoramento do PNE constatou indicadores semelhantes para o contexto nacional (BRASIL/INEP, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dos resultados apresentados, depreende-se que a universalização do atendimento escolar na oferta obrigatória se constitui um desafio para a educação no Estado da Bahia, principalmente na faixa etária de 4 e 5 anos, onde mais de 1/4 dessa população se encontrava fora da educação infantil, no período de 2016 a 2018. Nem mesmo ficou evidente a universalização do atendimento obrigatório à população de 6 a 14 anos, já que 1/5 aproximadamente dessa população não frequentava a escola. Outra expectativa não alcançada nesse Estado diz respeito ao atendimento obrigatório à população de 15 a 17 anos, com taxas de atendimento decrescentes e muito baixas no período estudado. Esse cenário fortalece a afirmativa de que, muitas vezes, existe uma distância considerável entre o que foi estabelecido na legislação e a possibilidade de cumprimento pelos governos, o que define a realidade escolar de boa parte da população brasileira.

REFERÊNCIAS

BRASIL/IBGE. **Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio Contínua**. Brasília: 2016, 2017, 2018.

BRASIL/INEP. **Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020**. Brasília: INEP, 2020.

FONSECA, Marília. Planos de governo e educação brasileira: do regime militar aos tempos atuais. In: **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**. v. 30. n. 2. Recife/Pe: Anpae, 2014.

TCEduca. **Sistema de Monitoramento dos Planos Educacionais dos Tribunais de Contas**. Disponível em: <https://pne.tce.mg.gov.br:8443/#/public/inicio>. Acesso em: 26 mar. 2020.